



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 259/2011

Data: 13.09.2011

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2009/11/6790 de 10.11.2009, 2010/11/5537 de 04.11.2010 e 2010/7/4213 de 21.07.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, durante três (3) meses:

Nome / cargo	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Alice Cecila Backes Professora	4.447.055-1 SSP/PR	1997/2002 Ref. 1º padrão	12.09.2011 a 11.12.2011
Elizabeth Carvalho de Azevedo Professora	1.802.772-3 SSP/PR	1997/2002 Ref. 1º padrão	12.09.2011 a 11.12.2011
Viviane Ribeiro Oliveira Jasper Merendeira	8.603.834-0 SSP/PR	2005/2010	12.09.2011 a 11.12.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal